



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 17645983/0001-21  
Endereço: R. Lemendador José Garcia, me, Centro  
Telefone(s): (35) 3449-4917 / 3449-4909  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Gabriele Dias de Oliveira CPF: 120.048.766-46  
Endereço: R. Professor Queiroz filha, me 349, Primavera  
Telefone(s): (35) 9 9148-6969

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros quanto à Sífilis, vacina anti-rábica e violência e causas externas.

DATA DO EVENTO:

30 / 11 / 2022

Nº DE PARTICIPANTES:

42

HORÁRIO DE INÍCIO:

13:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

17:00

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 12:30 hs

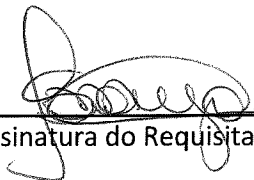
Desmontagem: 17:30 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook  Telão  \_\_\_\_\_  
 Projetor  Kit de Áudio\*  \_\_\_\_\_

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

17 / 11 / 22  
Data da Solicitação

  
Assinatura do Requisitante

Joselita M. de Souza  
Gerente At. Primária  
Mat. 10.517



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Gerente de Atenção Primária,  
representada pelo (a) Sr. (a) Joselita Moraes de Souza, inscrito no CPF  
nº 634.455.851-00 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: capacitação  
a ser realizada no dia 30 de novembro  
de 2022, das 13:00 horas às 17:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Atenção Primária e Saúde / SMS quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Parte Cessionária